



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0036520-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial		09010000167/19	NUCLEO BELO HORIZONTE	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG		CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03		
Endereço: RUA MAR DE ESPANHA, 525		Bairro: SANTO ANTONIO		
Município: BELO HORIZONTE		UF: MG	CEP: 30.330-900 Telefone: ( ) -	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:		UF:	CEP:	Telefone:
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação:		Área Total (ha):		
Município/Distrito/UF: -		Área Total RL (ha): 0,0000		
Registro:		INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):		Y(7):	Datum:	Fuso:
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000	
Área Total (ha)			0,0000	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
<b>Tipo de Intervenção</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,8300	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		2,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>Uso a ser dado à área</b>		<b>Especificações</b>		<b>Área (ha)</b>
Mineração		encerramento de atividade mineraria, regular		1,8300
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica			1,8300	
<b>Total</b>			<b>1,8300</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>	
Outro			1,8300	
<b>Total</b>			<b>1,8300</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
<b>Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
MADEIRA BRANCA			1,61	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>				
APP com cobertura vegetal nativa				
APP com uso antrópico consolidado			Agrossilvipastoril Outros:	
<b>Total</b>			<b>0,0000</b>	

Documento válido para uso interno do SEMA



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

SANDRA MOTA BALDEZ - MASP: 1021293-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

BELO HORIZONTE, 11/04/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/04/2019

Data de Validade:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Condicionante do DAIA

I) Notificar o inventariante responsável pela propriedade para apresentar o Cadastro Ambiental Rural -CAR referente à Fazenda Mina do Engenho, de propriedade do Espólio de Fidélino Pedrosa.

PRAZO: 90 dias apartir do recebimento do DAIA. O não cumprimento desta condicionante pode acarretar o recolhimento do documento autorizativo.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ, NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

“Documento válido para uso interno do SISEMA”